

RESOLUÇÃO Nº RES-001/2012 CONFORME PROCESSO-066/2012

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Licitação.

Art. 1º. Cria-se a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Gramado, que será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 2º. Os membros da Comissão de Licitação, serão os que seguem:

I- Sepé Tiaraju Petersen Gil de Castilhos;

II- Lucinéia Menezes;

III- Gabriel Fleck;

IV - Celso J. Silveira;

V- Cristina Petry.

Art. 3º. A Comissão de Licitação ficará responsável pela habilitação preliminar, bem como pelo processamento e julgamento das propostas, de forma a atender todos os requisitos e disposições previstas na Lei de Licitação nº. 8.666/93, suas alterações e as demais legislações aplicáveis.

Art. 4º. Revoga-se as seguintes Resoluções:

* Resolução nº. 10/2005;

* Resolução nº. 005/2009;

* Resolução nº. 001/2010.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Março de 2012.

Giovani Foss Colorio
Presidente

Jaime Schaumlöffel
1º Secretário

José Luiz Branchini
Vice-Presidente